



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 077/2012

**SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Previdência, o Sr. MÁRCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484 6, CPF 024 563 939 02.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal